

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

PORTARIA DE N.º 04/2017, de 26 de Janeiro de 2017.

“CRIA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRÓTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 10/1997 que cria o Fundo Municipal de Saúde – FMS:

CONSIDERADO o Decreto nº 009/2017 que autoriza o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Saúde a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Conselho de Coordenação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas, composto por:

- a) **COORDENADOR** - LEANDRO DE ARAÚJO BRITO – Secretário Municipal de Saúde;
- b) **GERENTEEXECUTIVO** - AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA – Secretário Municipal de Finanças;
- c) **MEMBRO** - JOSEMILTON CORREA – Tesoureiro

Artigo 2º - O Coordenador do FMS será o Secretário Municipal de Saúde deverá gerir todos os recursos referentes à saúde e contará com o auxílio técnico da equipe de coordenação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 26 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 156 e seguintes da Lei nº 016, de 27 de junho de 1997.

Considerando que o Decreto nº 95, de 16 de novembro de 2016, reconheceu a progressão das Monitoras de Creche Edna Souza Santos (Matrícula 319), Ângela Maria Martins dos Santos (Matrícula nº 317) e Rosineia Fátima Pereira dos Santos (Matrícula nº 320) como Professoras em Nível Especial (com formação em nível médio, na modalidade normal), utilizando como base jurídica a Lei nº 18 de 2010.

Considerando que a Lei nº 18, de 25 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre a estruturação de plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Brotas de Macaúbas, não prevê a progressão da função de Monitora de Creche para Professor Nível I.

Considerando que a Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 67, inc. I dispõe que o ingresso para a carreira de magistério público se dará exclusivamente por concurso público de provas e títulos:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, exercendo a função de Professor, Matrícula nº 725, lotada e em exercício na Secretária Municipal de Educação, SANDRA FERNANDES PEREIRA DE MIRANDA, exercendo a função de Professora, Matrícula nº 363, lotada e em exercício na Secretária Municipal de Educação, NATALICE ARAÚJO RIBEIRO, exercendo a função de Professora, Matrícula nº 82, lotada e em exercício na Secretária Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante do presente Processo Administrativo.

Art. 2º - O prazo para conclusão do presente processo administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - O presente Processo Administrativo deverá observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com a utilização de todos os meios e recursos admitidos em direito.

Art. 4º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 100/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei nº 06, de 17 de maio de 2002 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Brotas de Macaúbas e o Regimento Interno da Secretária Municipal de Assistência Social:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 94/2016 que recompõe a representação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Brotas de Macaúbas no biênio de 2015/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reformulada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Prefeito Municipal, nos termos dos art. 3º, inc. I e art. 4º, que passará a ter os seguintes membros:

Representantes da Secretária de Assistência Social:

Sirleide dos Santos Sodré – Titular

Genival Pereira Mendes – Suplente

Representantes da Secretária de Saúde:

Delice Pereira da Horta – Titular

Karine Durães Moreira – Suplente

Representante da Secretária Municipal de Educação:

Rosiane Pacheco Lopes – Titular

João Araújo Belo – Suplente

Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Andreza da Silva Santos – Titular

Grazielle Ribeiro Guimarães – Suplente

Representantes das Igrejas

Esmeraldo de Oliveira – Titular

Marcelo Pereira da Silva – Suplente

Representante da Pastoral da Criança

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

PUBLICADO

27 JAN. 2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Marivan Ribeiro de Souza – Titular

Sílvia Cristônia Souza dos Santos – Suplente

Associação Nossa Senhora de Brotas

Raílda Campos de Lima – Titular

Maria do Carmo Rufino da Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Oldemar Rosa de Araújo - Titular

Ana Mislene Gomes Moreira – Suplente

Art. 2º - Ficam ratificadas as nomeações dos membros da Sociedade Civil do Decreto nº 94, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no art. 3º, inc. II, da Lei nº 06, de 17 de maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2017.


Literécilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74